

CONFERÊNCIA DOS PROCESSOS EXECUTADOS NA GERÊNCIA DE COMPRAS

(do recebimento do pedido ao encaminhamento para empenho)

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA COMPRAS E SERVIÇOS – ART. 24, INC. II, DA LEI N. 8.666/93

ATOS, DOCUMENTOS E JUSTIFICATIVAS	VALIDADO
O processo administrativo está devidamente autuado, paginado e possui todos os documentos que esclareçam a contratação?	
Consta o pedido com descrição suficiente para atendimento da demanda (especificações, unidade de medida, quantidade)?	
Consta a justificativa da necessidade da contratação?	
Há determinação de prazo de entrega ou execução do objeto?	
Consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado? Na impossibilidade de obtenção de, ao menos, três orçamentos, consta justificativa?	
- Com relação à empresa vencedora da disputa: () constam os documentos de habilitação e regularidade fiscal? () foram realizados os cadastros da empresa e dos dados bancários? () a empresa confirmou a forma de pagamento e tipo de nota fiscal que emite?	
Há indicação de recursos orçamentário para a despesa?	
- Com relação aos lançamentos no sistema administrativo: () o texto do objeto e detalhamento do item foram revisados? () o elemento orçamentário está correto? () o endereço de entrega está correto? () foi lançada marca/modelo, garantia, prazo de entrega? () há alguma observação a ser colocada (ex. pagamento por boleto)? () foi confirmada a fundamentação legal?	
Consta aprovação da despesa pela Autoridade Competente ou orientação de encaminhamento à análise jurídica?	

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ART. 24, INC. IV, DA LEI N. 8.666/93

ATOS, DOCUMENTOS E JUSTIFICATIVAS	VALIDADO
O processo administrativo está devidamente autuado, paginado e possui todos os documentos que esclareçam a contratação?	
Consta o pedido com descrição suficiente para atendimento da demanda (especificações, unidade de medida, quantidade)?	
Consta a justificativa da necessidade da contratação, caracterizando a situação como emergencial ou calamitosa, que autorize a dispensa nos moldes do art. 24, inc. IV?	
Na hipótese de celebração de instrumento de contrato, consta termo de referência para embasar a elaboração da minuta contratual? E este dispõe, no mínimo, das informações abaixo: ☐ Detalhamento do objeto e seus itens; ☐ Prazo de entrega e execução (que não superem 180 dias consecutivos contados da ocorrência da emergência ou calamidade); ☐ Sanções; ☐ Condições de pagamento; ☐ Documentações específicas a serem exigidas da empresa vencedora da disputa.	
Consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado? Na impossibilidade de obtenção de, ao menos, três orçamentos, consta justificativa?	
No caso de serviços, há orçamento estimado em planilhas que expresse os custos unitários? Se não houver, existe justificativa para apresentação de orçamento simplificado?	
Com relação à empresa vencedora da disputa: ☐ constam os documentos de habilitação e regularidade fiscal? ☐ foram realizados os cadastros da empresa e dos dados bancários? ☐ a empresa confirmou a forma de pagamento e tipo de nota fiscal que emite?	
Há indicação de recursos orçamentário para a despesa?	
Com relação aos lançamentos no sistema administrativo: ☐ o texto do objeto e detalhamento do item foram revisados? ☐ o elemento orçamentário está correto? ☐ o endereço de entrega está correto? ☐ foi lançada marca/modelo, garantia, prazo de entrega? ☐ há alguma observação a ser colocada (ex. pagamento por boleto)? ☐ foi confirmada a fundamentação legal?	
Consta aprovação da despesa pela Autoridade Competente ou orientação de encaminhamento à análise jurídica?	

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM CELEBRAÇÃO DE CONTRATO – ART. 24, DA LEI N. 8.666/93

ATOS, DOCUMENTOS E JUSTIFICATIVAS	VALIDADO
O processo administrativo está devidamente autuado, paginado e possui todos os documentos que esclareçam a contratação?	
Consta o pedido com descrição suficiente para atendimento da demanda (especificações, unidade de medida, quantidade)?	
Consta a justificativa da necessidade da contratação e informações suficientes para embasar a fundamentação legal?	
Consta termo de referência para embasar a elaboração da minuta contratual? E este dispõe, no mínimo, das informações abaixo: ☐ Detalhamento do objeto e seus itens; ☐ Prazo de entrega e execução; ☐ Sanções; ☐ Condições de pagamento; ☐ Documentações específicas a serem exigidas da empresa vencedora da disputa.	
Consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado? Na impossibilidade de obtenção de, ao menos, três orçamentos, consta justificativa?	
No caso de serviços, há orçamento estimado em planilhas que expresse os custos unitários? Se não houver, existe justificativa para apresentação de orçamento simplificado?	
Com relação à empresa vencedora da disputa: ☐ constam os documentos de habilitação e regularidade fiscal? ☐ foram realizados os cadastros da empresa e dos dados bancários? ☐ a empresa confirmou a forma de pagamento e tipo de nota fiscal que emite?	
Há indicação de recursos orçamentário para a despesa?	
Com relação aos lançamentos no sistema administrativo: ☐ o texto do objeto e detalhamento do item foram revisados? ☐ o elemento orçamentário está correto? ☐ o endereço de entrega está correto? ☐ foi lançada marca/modelo, garantia, prazo de entrega? ☐ há alguma observação a ser colocada (ex. pagamento por boleto)? ☐ foi confirmada a fundamentação legal?	
Consta aprovação da despesa pela Autoridade Competente ou orientação de encaminhamento à análise jurídica?	

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INC. I, DA LEI N. 8.666/93

ATOS, DOCUMENTOS E JUSTIFICATIVAS	VALIDADO
O processo administrativo está devidamente autuado, paginado e possui todos os documentos que esclareçam a contratação?	
Consta o pedido com descrição suficiente para atendimento da demanda (especificações, unidade de medida, quantidade)?	
Consta a justificativa da necessidade da contratação e informações suficientes para embasar a fundamentação legal (demonstração de que o objeto se mostra único e/ou exclusivo à plena satisfação da demanda e que só possa ser fornecido por empresa, representante exclusivo)?	
Na hipótese de celebração de instrumento de contrato, consta termo de referência para embasar a elaboração da minuta contratual? E este dispõe, no mínimo, das informações abaixo: ☐ Detalhamento do objeto e seus itens; ☐ Prazo de entrega e execução; ☐ Sanções; ☐ Condições de pagamento; ☐ Documentações específicas a serem exigidas da empresa vencedora da disputa.	
Há comprovação da exclusividade por atestado específico?	
Foi juntada a proposta da pretensa contratada?	
Constam comprovações de que a pretensa contratada comercializa o objeto/presta os serviços pelo valor ora proposto, a fim de justificar o preço da contratação (cópia de contratos, notas fiscais, extratos em diários oficiais – comprovações relacionadas a instituições públicas ou privadas)?	
No caso de serviços, há orçamento estimado em planilhas que expresse os custos unitários? Se não houver, existe justificativa para apresentação de orçamento simplificado?	
Com relação à pretensa contratada: ☐ constam os documentos de habilitação e regularidade fiscal? ☐ foram realizados os cadastros da empresa e dos dados bancários? ☐ a empresa confirmou a forma de pagamento e tipo de nota fiscal que emite?	
Há indicação de recursos orçamentário a despesa?	
Com relação aos lançamentos no sistema administrativo: ☐ o texto do objeto e detalhamento do item foram revisados? ☐ o elemento orçamentário está correto? ☐ o endereço de entrega está correto? ☐ foi lançada marca/modelo, garantia, prazo de entrega? ☐ há alguma observação a ser colocada (ex. pagamento por boleto)? ☐ foi confirmada a fundamentação legal?	
Consta aprovação da despesa pela Autoridade Competente ou orientação de encaminhamento à análise jurídica?	

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INC. II, DA LEI N. 8.666/93

ATOS, DOCUMENTOS E JUSTIFICATIVAS	VALIDADO
O processo administrativo está devidamente autuado, paginado e possui todos os documentos que esclareçam a contratação?	
Consta o pedido com descrição suficiente para atendimento da demanda (especificações, unidade de medida, quantidade)?	
Consta a justificativa da necessidade da contratação e informações suficientes para embasar a fundamentação legal (demonstração da singularidade e de que os serviços são técnicos profissionais especializados)?	
- Na hipótese de celebração de instrumento de contrato, consta termo de referência para embasar a elaboração da minuta contratual? E este dispõe, no mínimo, das informações abaixo: () Detalhamento do objeto e seus itens; () Prazo de entrega e execução; () Sanções; () Condições de pagamento; () Documentações específicas a serem exigidas da empresa vencedora da disputa.	
Consta justificativa e demonstração de que o pretenso contratado é detentor de notória especialização (currículo, estudos, experiências, publicações, equipe técnica ou outros requisitos relacionados as suas atividades que permitam inferir que seu trabalho é essencial e mais adequado à plena satisfação do objeto)?	
Foi juntada a proposta da pretensa contratada?	
Constam comprovações de que a pretensa contratada comercializa o objeto/presta os serviços pelo valor ora proposto, a fim de justificar o preço da contratação (cópia de contratos, notas fiscais, extratos em diários oficiais – comprovações relacionadas à instituições públicas ou privadas)?	
No caso de serviços, há orçamento estimado em planilhas que expresse os custos unitários? Se não houver, existe justificativa para apresentação de orçamento simplificado?	
- Com relação à pretensa contratada: () constam os documentos de habilitação e regularidade fiscal? () foram realizados os cadastros da empresa e dos dados bancários? () a empresa confirmou a forma de pagamento e tipo de nota fiscal que emite?	
Há indicação de recursos orçamentário a despesa?	
- Com relação aos lançamentos no sistema administrativo: () o texto do objeto e detalhamento do item foram revisados? () o elemento orçamentário está correto? () o endereço de entrega está correto? () foi lançada marca/modelo, garantia, prazo de entrega? () há alguma observação a ser colocada (ex. pagamento por boleto)? () foi confirmada a fundamentação legal?	
Consta aprovação da despesa pela Autoridade Competente ou orientação de encaminhamento à análise jurídica?	